

PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2019

[Handwritten signature]
28/06/20

Ex.mos Senhores Associados,

Nos termos da alínea b) do número um do Artigo trigésimo terceiro dos Estatutos do Centro Social do Pego, junto se apresenta e submete à Vossa apreciação, o PARECER DO CONSELHO FISCAL, sobre o Relatório de Gestão e Contas apresentadas pela Direção relativas ao exercício de 2019.

Atividade do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal analisou, verificou e seguiu de perto as atividades deste Centro Social e os trabalhos da sua Direção no decorrer do exercício de 2019.

Ao longo do ano em apreciação, recebeu regularmente da Direção as informações e esclarecimentos sobre o desenvolvimento da vida da instituição;

Analisou o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2019, apresentados pela Direção e sobre estes documentos recebeu com detalhe e precisão de informação todos os esclarecimentos, pelo que foi considerado estarmos em condições de emitir o presente parecer.

Da observação efetuada, é de evidenciar:

A realização do exercício continuou assente na estratégia delineada para fazer do Centro Social do Pego uma organização estruturada capaz de satisfazer as necessidades da população a quem dirige os seus serviços, cumprindo o objetivo social para que foi criado; E não obstante as enormes dificuldades de conjuntura com que se debate, tudo tem feito para que a atividade das várias respostas sociais que tem em funcionamento ocorra com qualidade, numa vivência de paz social, absolutamente indispensável ao seu normal desenvolvimento.

Documentos de Prestação de Contas de 2019:

Relatório de Gestão

Espelha de forma clara a atividade da instituição no exercício de 2019 e do confronto entre o previsto e a executado evidencia o que foi concretizado no trabalho realizado e o porquê dos resultados que as contas demonstram.

Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras que foram remetidas ao Conselho Fiscal incluem, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os Balancetes analíticos e do Razão do encerramento das contas, bem como o anexo às Demonstrações Financeiras, espelhando com clareza a atividade desenvolvida.

O Conselho Fiscal considera que o documento evidencia de forma clara o desempenho da entidade e onde estão localizados os desequilíbrios no resultado da atividade.

Como se presume ser do conhecimento de todos os associados, a normal receita da atividade das várias respostas sociais – Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Creche e jardim de Infância e Lar (formalmente designado de ERPI-Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) é fruto da participação da Segurança Social e dos utentes.

Handwritten signature and date: 28/6/20

Está determinada e fixada por lei, valor fixo e igual para todos os utentes na componente Segurança Social e, na componente dos utentes, diretamente dependente do rendimento familiar.

Como se tem observado e as Contas em apreciação bem o demonstram, quer na componente da Segurança Social, quer na dos utentes, maioritariamente dependentes de magras pensões de reforma, as correspondentes atualizações têm sido de valor bem inferior à do Rendimento Mínimo Garantido (vulgarmente designado por Ordenado Mínimo Nacional), cujas atualizações dos últimos anos têm determinado os necessários ajustamentos das tabelas salariais aplicáveis ao setor.

Tais ajustamentos têm determinado um acréscimo na despesa que não é acompanhado pela normal receita antes referida.

E não obstante os significativos valores da receita nos capítulos da quotização e donativos obtidos, que poderemos considerar de receita extraordinária nos tempos que vivemos e ainda se têm conseguido obter, tais valores não foram suficientes para superar o desequilíbrio existente.

Fica da leitura destes valores, a evidência de como algumas das respostas sociais estão a deteriorar os resultados e que, se fosse numa lógica empresarial, teriam já sido encerradas.

O passivo de médio longo prazo que no ano transato era de 1.007.670,22€, o valor a 31 de dezembro situava-se em 914.546,31€ e o de curto prazo em 50.000,00€.

O resultado do exercício antes de depreciações e gastos de financiamento foi negativo no valor de € -181,02, os juros e gastos similares suportados foram de € - 6.976,10 e os Gastos de Depreciações e amortizações havidos foram de € 98.784,24, pelo que **o resultado líquido obtido em 2019 é negativo no montante de € -105.941,36€**, resultado este ligeiramente melhor do que o obtido em 2018.

PARECER

Em face do exposto, o Conselho Fiscal, no uso das suas competências definidas na alínea b) do referido número um do Artigo trigésimo terceiro dos Estatutos do Centro Social do Pego é de parecer favorável que a Assembleia Geral:

Aprove, nos termos da alínea c) do número um do Artigo vigésimo segundo dos Estatutos, o Relatório de Contas de 2019 apresentados pela Direção, cujos documentos estão de acordo com as exigências estatutárias quanto à prestação de informação, assim como no que respeita ao cumprimento de normas legais, contabilísticas e fiscais aplicáveis.

Propõe também que o resultado do exercício seja transferido para Resultados Transitados.

Pego, 28 de junho de 2020

O Conselho Fiscal
Handwritten signature of Paulo Alexandre Padreira Marcos
Senhor Paulo Alexandre Padreira Marcos
PAULO ALEXANDRE PADREIRA MARCOS